
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 58/2015

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) e v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. Algumas das entidades com actividade desportiva regular no território da freguesia solicitaram apoios *financeiros e não financeiros*, para o ano civil de 2015, junto da Secretaria, conforme modelo de pedido de apoio constante do anexo II do RAAFA, no sentido da sua oportuna inscrição no Orçamento da Freguesia;
- III. A candidatura do Clube Rugby São Miguel (CRSM) para atribuição de *apoio financeiro*, deu entrada nos serviços da JFA a 30/01/2015, no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), para a prática desportiva regular;

Considerando ainda que:

- IV. A Junta de Freguesia pode e deve promover e apoiar a prática desportiva regular como forma de contribuir para a formação e melhoria da saúde e qualidade de vida da população;
- V. O CRSM é um clube com grandes tradições desportivas na Freguesia de Alvalade, sendo uma associação de direito privado sem fins lucrativos, que tem por objetivo o fomento e a prática do desporto, promovendo a prática do Rugby e realizando atividades de carácter desportivo, social, cultural e recreativo para os seus associados;
- VI. Houve até setembro de 2013 um protocolo entre a extinta Junta de Freguesia do Campo Grande e o CRSM, cujo objecto de mantém válido: *“(...)fomento da saudável prática desportiva, no caso da modalidade do Rugby, em todos os escalões de formação e de competição, masculinos e femininos, na área de influência da Junta de Freguesia do Campo Grande, bem como a definição das condições preferenciais de prática desta modalidade para os habitantes dos bairros desta Junta e dos munícipes em Geral”;*
- VII. Da Avaliação do Pedido de Atribuição, e de acordo com os elementos apresentados nos termos do artigo 8.º e 9º do RAAFA, o Pelouro do Desporto reconhece o interesse que contem para a Freguesia;
- VIII. Se verificou a actualização dos dados na BDAA da JFA da entidade atrás referida;

Considerando também que:

- IX. O Apoio Financeiro a atribuir, no montante total de **€6.000,00 (seis mil euros)**, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências Correntes – Desporto) da orgânica 06 (Educação e

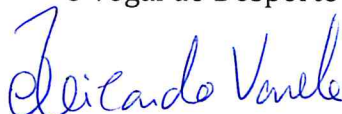
Desporto) do orçamento de 2015, conforme declaração de cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam;

- X. De acordo com o número 3 do artigo 10º do RAAFA, deve constar da presente proposta informação relativa a apoios anteriormente atribuídos pela JF Alvalade à entidade a apoiar, como tal, afirma-se que O CRSM auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio financeiro e não financeiro* por parte da JFA de um apoio estimado em €7.780,46 (sete mil setecentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos);

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro* para a prática desportiva regular no ano civil de 2015, no **montante total máximo de € 6.000,00 (seis mil euros)** de acordo com o número 2 do artigo 11º do RAAFA.

Lisboa, em 02 de março de 2015

O vogal do Desporto



Ricardo Varela